



CÂMARA DOS DEPUTADOS
CENTRAL DE COMPRAS

ARP n. 66/2018
Pregão Eletrônico n. 136/2018
Processo n. 241.761/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 66/2018

Ao(s) 26 (vinte e seis) dia(s) do mês de Novembro de dois mil e dezoito, a CÂMARA DOS DEPUTADOS, situada na Praça dos Três Poderes, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o n. 00.530.352/0001-59, daqui por diante denominada CÂMARA, e neste ato representada por seu Diretor-Geral, o senhor LÚCIO HENRIQUE XAVIER LOPES, brasileiro, residente e domiciliado em Brasília - DF, e a LG COMÉRCIO ENGENHARIA E MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA - ME, situada na QNP 10, Conjunto N, Lote 02, Sala 01, Ceilândia Sul - DF, CEP: 72.231-114, e-mail futuraengenhariatltda@gmail.com, telefone (61) 3879-4147, inscrita no CNPJ sob o n. 05.877.971/0001-38, e neste ato representada por seu Procurador, o senhor GILSON NUNES DA SILVA, residente e domiciliado em Brasília - DF, perante as testemunhas que este subscrevem, lavram a presente Ata, em conformidade com o processo em epígrafe, referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços n. 136/2018, com a Lei n. 8.666/1993, com a Lei n. 10.520/2002, e com o Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80/2001, com o Regulamento do Sistema de Registro de Preços, doravante denominado RSRP, aprovado pelo Ato da Mesa n. 34/2003, com o Decreto n. 7.892/2013, e com a proposta vencedora oferecida para os itens do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n. 136/2018, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DOS PREÇOS REGISTRADOS

A finalidade da presente Ata é o Registro de Preços para **fornecimento e instalação de vidros temperados, incluindo peças e acessórios de instalação**, de acordo com o quadro a seguir:

GRUPO/ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	UN.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R\$
16	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO: VIDRO TEMPERADO FUMÊ E = 10 mm	CEBRACE	CEBRACE	M²	30	400,00
TOTAL DA EMPRESA:						R\$ 12.000,00

Conforme art. 11 do Decreto n. 7.892/2013, registram-se, no Anexo Único desta Ata, as empresas que aceitaram cotar os bens com preços iguais ao da proposta vencedora, para fins de composição do cadastro de reserva.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E INSTALAÇÃO

O fornecimento deverá ser efetuado por requisição da Câmara dos Deputados, mediante emissão de Requisição de Entrega e/ou Entrega e Instalação de Material por fax ou e-mail, conforme modelo constante do Anexo n. 6 do Edital do Pregão em tela.

Parágrafo primeiro – Em cada Requisição de Entrega e/ou Entrega e Instalação de Material será solicitado, no mínimo, 10% (dez por cento) do quantitativo



total estimado para o item que nela estiver relacionado. No caso de itens organizados em grupo, a Requisição incluirá todos os itens que o compõem.

Parágrafo segundo – A confirmação do recebimento da Requisição de Entrega e/ou Entrega e Instalação de Material deverá ser obtida pela Câmara dos Deputados imediatamente após o envio.

Parágrafo terceiro – O prazo de entrega e instalação será o constante da proposta da signatária, que não poderá ser superior a 30 (trinta) dias, contados da data da confirmação do recebimento da Requisição de Entrega de Material.

Parágrafo quarto – Local de entrega e instalação: qualquer ambiente de domínio da Câmara dos Deputados, em Brasília-DF, nos locais a serem indicados na Requisição de Entrega e Instalação do Material.

Parágrafo quinto – Dia/horário de instalação: o serviço de instalação **poderá ser, na maioria**, executado nos dias úteis no período da noite, em finais de semana e feriados. A critério da Câmara dos Deputados, os serviços poderão ser executados nos dias úteis, em horário comercial.

Parágrafo sexto – É da responsabilidade da signatária o transporte vertical e horizontal do objeto até o local indicado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRITÉRIO DE REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, nos termos do art. 13 do RSRP c/c o Capítulo VIII do Decreto n. 7.892, de 2013.

CLÁUSULA QUARTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

A signatária terá seu registro cancelado, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis, quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Câmara dos Deputados, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) houver razões de interesse público para o cancelamento.

Parágrafo primeiro – Em caso de cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, serão assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo segundo – A signatária poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado, que venha comprometer a perfeita execução de suas obrigações.

Parágrafo terceiro – O Registro de Preços poderá ser cancelado ainda nas



hipóteses previstas no artigo 126 do RPL.

CLÁUSULA QUINTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Não serão aplicadas sanções administrativas na ocorrência de casos fortuitos, força maior ou razões de interesse público, devidamente comprovados.

Parágrafo primeiro – As sanções serão aplicadas com observância aos princípios da ampla defesa e do contraditório.

Parágrafo segundo – A aplicação de sanções administrativas não reduz nem isenta a obrigação da signatária de indenizar integralmente eventuais danos causados a Administração ou a terceiros.

Parágrafo terceiro – A signatária que ensejar o retardamento da execução do objeto da licitação, não mantiver a proposta, faltar ou fraudar com suas obrigações estipuladas no Edital, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal poderá, após regular processo de apuração de responsabilidade, ficar impedida de licitar e de contratar com a União, com descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo de multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

Parágrafo quarto – Pelo descumprimento de outras obrigações assumidas, considerada a gravidade da transgressão, serão aplicadas as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666, de 1993, de acordo com o estabelecido nas alíneas de “a” a “d” do subitem 4.1 do Anexo 3 do Edital.

Parágrafo quinto – Ocorrendo atraso injustificado ou com justificativa não aceita pela Câmara dos Deputados na entrega do objeto e/ou instalação do objeto, à signatária será imposta multa calculada sobre o valor do objeto entregue e/ou instalado com atraso, de acordo com o estabelecido no item 6 do Anexo 3 do Edital.

Parágrafo sexto – Não será aplicada multa de valor igual ou inferior a 10% da quantia definida na Portaria n. 75, de 22 de março de 2012, do Ministério da Fazenda, ou em norma que vier a substituí-la, para inscrição de débito na Dívida Ativa da União.

Parágrafo sétimo – Não se aplica o disposto no parágrafo anterior, quando verificada, em um período de 60 (sessenta) dias, a ocorrência de multas que somadas ultrapassem o valor fixado para inscrição em Dívida Ativa da União.

Parágrafo oitavo – A signatária será também considerada em atraso se entregar e/ou instalar o objeto em desacordo com as especificações e não o substituir e/ou não refizer a instalação dentro do período remanescente do prazo de entrega e instalação fixado na proposta.

Parágrafo nono – Na hipótese de abandono da Ata de Registro de Preços, a qualquer tempo, ficará a signatária sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor remanescente da Ata de Registro de Preços, nele incluído o valor total do objeto requisitado e não entregue e/ou não instalado, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

Parágrafo décimo – Os valores relativos a multas aplicadas e a danos e



prejuízos eventualmente causados serão descontados dos pagamentos devidos pela Câmara dos Deputados ou recolhidos pela signatária à Coordenação de Movimentação Financeira, dentro de cinco dias úteis, a partir da sua notificação por carta, ou ainda, cobrados na forma da legislação em vigor.

CLÁUSULA SEXTA – DA PARTICIPAÇÃO E ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS

Esta Ata poderá, durante sua vigência, ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal e demais entidades por elas controladas, mediante prévia solicitação dirigida a este Órgão, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n. 8.666/1993 e no Decreto n. 7.892/2013 c/c o Ato da Mesa n. 34/2003.

Parágrafo primeiro – A signatária deverá ser consultada sobre a solicitação de adesão à Ata, observadas as condições nela estabelecidas, assim como no Edital em tela e a na legislação relativa às licitações, manifestando-se sobre a possibilidade de atender às aquisições ou contratações adicionais, sem acarretar prejuízos às obrigações assumidas com a Câmara dos Deputados.

Parágrafo segundo – As aquisições ou contratações a que se refere esta cláusula não poderão exceder a cem por cento dos quantitativos registrados nesta Ata, ficando sua utilização sujeita à expressa anuência deste Órgão e concordância da signatária.

Parágrafo terceiro – Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

Parágrafo quarto – Competem ao órgão não-participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pela signatária das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências a este Órgão.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE VALIDADE

O prazo de validade improrrogável desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Parágrafo único – A signatária explicita o compromisso da manutenção dos preços registrados, pelo prazo de 12 (doze) meses, ressalvadas as hipóteses do art. 13 do RSRP c/c Capítulo VIII do Decreto n. 7.892/2013.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O Edital e seus anexos, bem como a proposta da signatária, integrarão a Ata de Registro de Preços, como se nela estivessem transcritos.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
CENTRAL DE COMPRAS

ARP n. 66/2018
Pregão Eletrônico n. 136/2018
Processo n. 241.761/2017

CLÁUSULA NONA – DO FORO

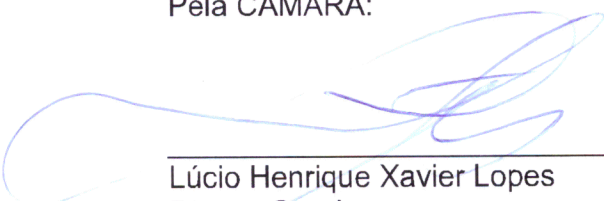
Fica eleito o foro da Justiça Federal em Brasília, Distrito Federal, com exclusão de qualquer outro, para decidir demandas judiciais decorrentes do cumprimento desta Ata.

E por estarem assim de acordo, as partes assinam a presente Ata com 6 (seis) páginas na presença das testemunhas abaixo indicadas.

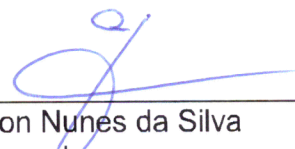
Brasília, 26 de Novembro de 2018.

Pela CÂMARA:

Pela LG COMÉRCIO:

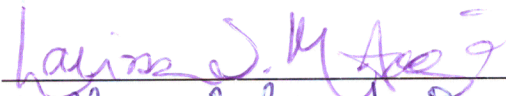


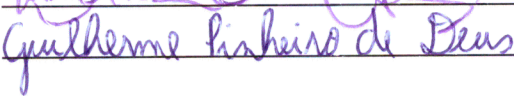
Lúcio Henrique Xavier Lopes
Diretor-Geral
CPF n. 357.759.121-87



Gilson Nunes da Silva
Procurador
CPF n. 358.373.491-20

Testemunhas:

1) 

2) 



ANEXO ÚNICO
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
DO CADASTRO DE RESERVA

Empresas que aceitaram registrar os bens com preços iguais ao da proposta vencedora:

1. ORION COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS E MOLDURAS EIRELI - ME, situada na QNM 21, Conjunto K, Loja 02, Ceilândia Sul/DF, CEP: 72.215-221, e-mail gbmoldurasdf@gmail.com, telefone (61) 98432-7974/ 4103-2332, inscrita no CNPJ sob o n. 29.306.159/0001-10, e neste ato representada por seu Sócio, o senhor SOCRATES MARTINS COSTA, CPF n. 573.497.381-53; e
2. F.M. DE F. COMERCIO E MANUTENCAO PREDIAL, situada na QI 16, Lote 25, parte B, Taguatinga/DF, CEP: 72.135-160, e-mail ferreiracomercio@gmail.com, telefone (61) 4141-5756, inscrita no CNPJ sob o n. 08.800.784/0001-44, e neste ato representada por seu Representante Legal, o senhor FELIPE MARTINS DE FREITAS FERREIRA, CPF n. 009.287.581-50.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2018 - UASG 290002

Número do Contrato: 203/2017. Nº Processo: 08038003593201705. PREGÃO SISPP Nº 106/2017. Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO -CNPJ Contratado: 05443410000120. Contratado: PH RECURSOS HUMANOS EIRELI -Objeto: Recepção na DPU em Fôz do Iguaçu/PR. Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 04/12/2018 a 03/12/2019. Valor Total: R\$107.827,68. Fonte: 100000000 - 2018NE800646. Data de Assinatura: 22/11/2018.

[SICON - 26/11/2018] 290002-00001-2018NE802705

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 4/2018 publicado no D.O. de 26/11/2018, Seção 3, Pág. 152. Onde se lê: Prorrogar o prazo de vigência do contrato em caráter emergencial Leia-se: Prorrogar o prazo de vigência do contrato em caráter Excepcional

[SICON - 26/11/2018] 290002-00001-2018NE802705

Poder Legislativo

CÂMARA DOS DEPUTADOS
DIRETORIA-GERALDIRETORIA ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

* Proc. 241.761/2017 ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 64/2018, lavrada pela CÂMARA DOS DEPUTADOS e aceita pela: FRANCISCO FABIO MELO SOUSA. OBJETO: Fornecimento de vidros em geral. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 136/2018. PRAZO DE VALIDADE: Doze meses contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União. VALOR TOTAL PARA A CÂMARA DOS DEPUTADOS: R\$ 116.539,50 (cento e dezesseis mil, quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos).

* Proc. 241.761/2017 ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 65/2018, lavrada pela CÂMARA DOS DEPUTADOS e aceita pela: CRION COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS E MOLDURAS EIRELI. OBJETO: Fornecimento de vidros em geral. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 136/2018. PRAZO DE VALIDADE: Doze meses contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União. VALOR TOTAL PARA A CÂMARA DOS DEPUTADOS: R\$ 20.720,00 (vinte mil, setecentos e vinte reais).

* Proc. 241.761/2017 ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 66/2018, lavrada pela CÂMARA DOS DEPUTADOS e aceita pela: LG COMÉRCIO ENGENHARIA E MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA-ME. OBJETO: Fornecimento de vidros em geral. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 136/2018. PRAZO DE VALIDADE: Doze meses contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União. VALOR TOTAL PARA A CÂMARA DOS DEPUTADOS: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

* Proc. 241.761/2017 ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 67/2018, lavrada pela CÂMARA DOS DEPUTADOS e aceita pela: F.M. DE F. COMERCIO E MANUTENCAO PREDIAL LTDA ME. OBJETO: Fornecimento de vidros em geral. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 136/2018. PRAZO DE VALIDADE: Doze meses contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União. VALOR TOTAL PARA A CÂMARA DOS DEPUTADOS: R\$ 46.075,80 (quarenta e seis mil, setenta e cinco reais e oitenta centavos).

SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃOAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 181/2018 - UASG 10001

Nº Processo: 336.153/2018. Objeto: Aquisição de luminárias LED de fabricação especial.. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 27/11/2018 das 09h00 às 17h59. Endereço: Camara Dos Deputados Edif. Anexo 1 - 14 Andar, Zona Civico-administrativa - BRASÍLIA/DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/10001-5-00181-2018. Entrega das Propostas: a partir de 27/11/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/12/2018 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Em caso de discordância existente entre as especificações descritas no ComprasNet e as especificações constantes do Edital, prevalecerão as do Edital. O Edital está disponível também no site www.camara.leg.br.

DANIEL DE SOUZA ANDRADE
Presidente da CPL

[SIASGnet - 23/11/2018] 10001-00001-2018NE000083

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 182/2018 - UASG 10001

Nº Processo: 294.253/2018. Objeto: Aquisição de subscrições de software servidor de aplicações Red Hat JBOSS Enterprise Application Platform para 16 (dezesseis) e 64 (sessenta e quatro) núcleos de processador, na modalidade de suporte Standard, incluindo direito de atualização de versões pelo período de 36 (trinta e seis) meses.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 27/11/2018 das 09h00 às 17h59. Endereço: Camara Dos Deputados Edif. Anexo 1 - 14 Andar, Zona Civico-administrativa - BRASÍLIA/DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/10001-5-00182-2018. Entrega das Propostas: a partir de 27/11/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/12/2018 às 10h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Em caso de discordância existente entre as especificações descritas no ComprasNet e as especificações constantes do Edital, prevalecerão as do Edital. O Edital está disponível também no site www.camara.leg.br.

DANIEL DE SOUZA ANDRADE
Presidente da CPL

[SIASGnet - 26/11/2018] 10001-00001-2018NE000083

SENADO FEDERAL
DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 126/2018 - UASG 020001

Nº Processo: 200012141/2018-56. DISPENSA Nº 22/2018. Contratante: SENADO FEDERAL -CNPJ Contratado: 21270587000129. Contratado: L3 INFORMATICA LTDA -Objeto: Fornecimento de licenças de uso permanente do software estatístico Eviews 10. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 23/11/2018 a 21/05/2019. Valor Total: R\$7.790,00. Fonte: 100000000 - 2018NE801097. Data de Assinatura: 23/11/2018.

[SICON - 26/11/2018] 020001-00001-2018NE000003

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2018 - UASG 20001

Nº Processo: 00200.006439/2018. Objeto: Contratação de empresa para renovação do plano de manutenção e suporte técnico para licenças adquiridas da suite AUTODESK - AutoDesk Building Design Suite Premium (ABDSP) e AutoDesk Entertainment Creation Suite Ultimate (AECSU) - pelo prazo de 12 (doze) meses consecutivos, de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 27/11/2018 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Endereço: Senado Federal - Via N2 - Bloco 16 - 1º Pavimento. Cep: 70165900, - BRASÍLIA/DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/20001-5-00125-2018. Entrega das Propostas: a partir de 27/11/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/12/2018 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Em caso de discordância existente entre as especificações do objeto descritas no CATSER e as constantes do edital, prevalecerão as últimas.

MARCUS VINICIUS DE MIRANDA CASTRO
Pregoeiro

[SIASGnet - 26/11/2018] 20001-00001-2018NE000003

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2018 - UASG 20001

Nº Processo: 00200.009961/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de coleta de dados via entrevistas por telefone (atendimento ativo) e de realização de pesquisas qualitativas via grupos focais e entrevistas em profundidade para a Secretaria de Transparência do Senado Federal, de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 27/11/2018 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Endereço: Senado Federal - Via N2 - Bloco 16 - 1º Pavimento. Cep: 70165900, - BRASÍLIA/DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/20001-5-00126-2018. Entrega das Propostas: a partir de 27/11/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/12/2018 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Em caso de discordância existente entre as especificações do objeto descritas no CATSER e as constantes do edital prevalecerão as últimas.

JANIO DE ABREU
Pregoeiro

[SIASGnet - 23/11/2018] 20001-00001-2018NE000003

Poder Judiciário

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Retifica a vigência do Contrato de Credenciamento n. 35/2018 celebrado entre o STF e a ANAHATA SAÚDE INTEGRAL LTDA, CNPJ 09.432.656/0001-58 (Proc. nº 6418/2018), e filiais. Objeto: Prestação de serviços de atendimento médico, paramédico, ambulatorial, auxiliares de diagnóstico e terapia, serviços de internação domiciliar e/ou hospitalar aos beneficiários do STF-Med. Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93. Assinatura: 18/9/2018. Vigência: 1º/8/2018; Assinam: Pelo Contratante, Sr. Eduardo Silva Toledo - Diretor-Geral e a Sra. Mônica Maria Gomide Madruga Ribeiro - Secretária de Gestão do STF-Med; pela Contratada, Sr. André Barbosa Campos - Representante legal.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2018

No Pregão em questão foi declarada vencedora a empresa HC COMUNICAÇÃO DE DADOS LTDA.

Brasília, 26 de novembro de 2018.
MARCELLO DOS SANTOS LOPES
Pregoeiro

[SIDEI - 26/11/2018] 040001-00001-2018NE000001

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2018

No Pregão Eletrônico supracitado declarou vencedora do certame a empresa IT - One Tecnologia da Informação S.A.

CEZAR AUGUSTO BARROS GADELHA
Pregoeiro

[SIDEI - 26/11/2018] 040001-00001-2018NE000001

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2018

No pregão Eletrônico supracitado declarou vencedora do certame a empresa IT - One Tecnologia da Informação S.A.

CEZAR AUGUSTO BARROS GADELHA
Pregoeiro

[SIDEI - 26/11/2018] 040001-00001-2018NE000001

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
SECRETARIA DO TRIBUNAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES
SEÇÃO DE CONTROLE DE CUSTOS E GESTÃO DE ATAS
DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços TSE nº 75/2018, firmada pelo TSE e a empresa Gold Extintores e Sistemas Contra Incêndio Eireli. Pregão 85/2018. OBJETO: Registro de preço para eventual prestação de serviços de revisão e recarga de extintores. Valor R\$ 4.700,70. FUNDAMENTO LEGAL: Leis n.º 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 7.892/2013. ASSINATURA: 26/11/2018. ASSINAM: Anderson Vidal Corrêa, Secretário de Administração, Anderson Vidal Corrêa, Secretário de Administração pelo TSE; e Ronei Paulo Nuguli dos Santos, Representante Legal, pela empresa. SEI 2018.00.00003877-0.